

DECRETO Nº 000329/18 de 1 de Outubro de 2018

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001205/17 de 11 de Dezembro de 2017.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº Dec. nº 329/2018
Foi publicado nesta data no mural desta.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 01/10/18

Responsáveis

Beu

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 9.700,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO	
03.01	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO	
03.01.04.122.0110.2.301-3.3.90.39.00.00.00.00	-						
04	-	SECRETARIA			DE	FINANÇAS	8.200,00
04.01	-	SECRETARIA			DE	FINANÇAS	
04.01.04.123.0110.2.401-3.3.90.14.00.00.00.00	-						
04.01.04.123.0110.2.401-3.3.90.39.00.00.00.00	-						
							500,00
							1.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

09.02	-	FUNDO	MUNICIPAL	DA	ASSISTÊNCIA	SOCIAL	
09.02.16.482.0190.1.903-4.4.90.39.00.00.00.00	-						
							9.700,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 de Outubro de 2018



Cleber Trenhago
Prefeito Municipal